



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017

A Prefeitura Municipal de Abre Campo - MG, mediante o(a) pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria 517, de 10 de fevereiro de 2017, Sr(a). SARAH DA COSTA PAIVA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

A abertura da sessão será às **13:00 (TREZE HORAS)**, do dia **23 de MAIO de 2017**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e suas alterações, e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

I-OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio realizado entre o município de Abre Campo e o Ministério da Saúde, através da Proposta nº 13954517000/1150-01, autorizado pela Portaria nº 1.743, de 22 de outubro de 2015, conforme Especificação e Quantitativos contidos no Anexo I.

II- DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão as empresas:

2.1.1- estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

2.1.2- que estejam devidamente cadastradas e habilitadas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou apresentem a documentação relacionada no tópico

HABILITAÇÃO.

2.2- As licitantes deverão apresentar, no dia **23 de MAIO de 2017, até às 13:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 1, sua proposta comercial conforme solicitado no item 4 deste edital, e no envelope nº 2 a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item 7 deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Abre Campo – MG

Envelope nº 1 – “PROPOSTA COMERCIAL”

Pregão nº 026/2017

Razão Social da empresa

Prefeitura Municipal de Abre Campo – MG

Envelope nº2 – “DOCUMENTAÇÃO”

Pregão nº 026/2017

Razão Social da empresa

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1- concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2- que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.3- que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição.

III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – No dia, hora e local designados para a sessão pública, os representantes das licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, devendo para tanto apresentar a seguinte documentação:

a) Documento que o credencie a participar deste certame - **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, em nome do proponente, podendo ser adotado o modelo constante no **Anexo III** (Termo de Credenciamento) deste Edital, **e com a apresentação do Contrato Social da empresa com sua última alteração (quando houver).** > Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;

3.1.2 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII do art. 4º da lei 10.520/2002, sob pena de ser desclassificada no certame, **conforme modelo Anexo VI (fora do envelope).**

3.1.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a Declaração constante do **anexo V(fora do envelope)**. A não apresentação da declaração será entendida como renúncia ao direito previsto no art. 44 da LC nº 123/2006. Está declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro em separado dos envelopes de “proposta comercial” e “documentos de habilitação”.

IV- PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

4.1- A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

e) Para os itens 17, 18, 25 e 35, a empresa que ofertar terá de apresentar atestado de capacidade técnica e certidões de registro da empresa e do responsável técnico no CREA (dentro do envelope de proposta de preços), para prestar assistência técnica (garantia) on-site (local), constando o registro da empresa no CREA/MG para realização de qualquer Relatório de Atendimento Técnico, com nome e telefone do técnico que assina pela empresa. O atendimento técnico não poderá ultrapassar 03 (três) horas da primeira chamada para o telefone que constar no atestado, sob pena de desclassificação.

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

4.3- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V- DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
- d) A empresa que não tiver apresentado anteriormente a declaração citada **no sub-item 3.1.2.**

VI- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

6.2- No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

6.3- O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.4- Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.5- Contratado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.

6.6- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.7- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO –

(ENVELOPE N° 2)

7.1.1- PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social + Última Alteração Contratual ou Declaração de Firma Individual e sua última anotação;
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Art. 03, da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.
- i) Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (modelo **Anexo IV**);
- j) Declaração conforme **Anexo II**;
- k) Declaração de não possuir no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (**Anexo VIII**).

7.1.2 - Os documentos provenientes da “Internet” terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo até a assinatura do contrato para comprovação de regularidade fiscal.

7.2.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

7.2.2 – Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual prazo, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 82 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticados pelo pregoeiro no ato da sessão.

VIII – DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

8.1.1 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

8.1.2 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

8.1.3 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

8.1.4 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

8.1.5 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

8.1.5.1 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item. A critério do pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.

8.1.5.2 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

8.1.5.3 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

8.1.5.4 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

8.1.5.5 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

8.1.5.6 – Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente como proponente para que seja obtido um melhor preço.

8.1.5.7 – Em seguida, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar a proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) não ocorrendo a contratação com a microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea a, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.1.5.7, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na hipótese do item 8.1.5.7, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor proposta.

d) na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.1.5.8 – O disposto no subitem anterior somente será aplicado quando a melhor proposta ofertada não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte.

8.1.6 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.

8.1.7 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo **item** do Pregão.

8.1.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

8.1.9 – Caso ocorram as hipóteses dos subitens 8.1.7 e 8.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

licito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

8.1.10 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

8.1.11 – A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

IX- IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1- Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.1.1- Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

X – DOS RECURSOS

10.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

10.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.5 -Não serão considerados válidos recursos enviados via fax.

XI- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias:

02.02.207.10.122.04.2095.3.3.9.0.3.0 - F 120	02.02.207.10.122.04.2095.3.3.9.0.3.9 – F 122
02.02.207.10.122.04.2095.4.4.9.0.5.2 - F 123	02.02.207.10.301.03.1138.4.4.9.0.5.2 – F 126
02.02.207.10.301.03.2201.4.4.9.0.5.2 - F 141	02.02.207.10.301.03.2206.4.4.9.0.5.2 - F 148



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

02.02.207.10.301.04.1119.4.4.9.0.5.2 - F 161 02.02.207.10.302.04.2112.4.4.9.0.5.2 - F 190

02.02.207.10.304.04.2035.4.4.9.0.5.2 - F 205 02.02.207.10.305.04.2036.4.4.9.0.5.2 - F 214

02.02.207.10.305.04.2134.4.4.9.0.5.2 - F 215

XII – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1- O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

12.2-A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Abre Campo e desde que não afete a boa execução do contrato.

XIII- PAGAMENTO

13- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO.

XIV- SANÇÕES

14.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Abre Campo, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III- Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de Abre Campo pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

14.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Abre Campo, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Abre Campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

14.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Abre Campo, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

14.5- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XV- DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

15.2- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.3- Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02.

15.4 - A entrega do objeto deverá ser realizada em no máximo 15 (quinze) dias corridos, após a solicitação pelo setor de compras mediante requisição assinada pelo responsável.

15.5- Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na seção de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG, situada na Rua Santo Antonio, 228, Centro, CEP: 35.365-000, Telefone (031) 3872-1254, no horário de 12:00 às 17:00 horas.

15.6- Fazem parte do presente Edital:

15.6.1- Anexo I – Especificação do objeto;

15.6.2- Anexo II – Modelo de declaração de inexistência de impedimento à habilitação;

15.6.3- Anexo III – Modelo de carta de credenciamento;

15.6.4- Anexo IV – Modelo de declaração de mão-de-obra de menores;

15.6.5- Anexo V – Modelo de decl. de microempresa e empresa de pequeno porte;

15.6.6 – Anexo VI – Modelo de decl. de requisitos de habilitação;

15.6.7 – Anexo VII – Modelo de proposta de preços;

15.6.8 – Anexo VIII – Declaração de não possuir no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

15.6.9 – Anexo IX – Minuta de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Abre Campo/MG, 08 de maio de 2017.

Sarah da Costa Paiva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO I

PROCESSO: 079/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2017

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio realizado entre o município de Abre Campo e o Ministério da Saúde, através da Proposta nº 13954517000/1150-01, autorizado pela Portaria nº 1.743, de 22 de outubro de 2015.

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

As especificações apresentadas neste memorial impõem ao fornecedor a observância das normas técnicas oficiais.

O fornecimento deverá ocorrer no endereço especificado na requisição da Prefeitura Municipal e observará, ainda, as seguintes condições:

1. O fornecimento dos materiais se dará de forma parcelada;
2. A Prefeitura Municipal não está obrigada a adquirir todos os itens relacionados e licitados, não estando obrigada também a adquirir a totalidade dos bens;
3. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos a partir requisição/ordem de fornecimento;
4. Devem ser obedecidas todas as normas técnicas pertinentes ao serviços/fornecimento.
5. Para os itens 17, 18, 25 e 35, a empresa que ofertar terá de apresentar atestado de capacidade técnica e certidões de registro da empresa e do responsável técnico no CREA (dentro do envelope de proposta de preços), para prestar assistência técnica (garantia) on-site (local), constando o registro da empresa no CREA/MG para realização de qualquer Relatório de Atendimento Técnico, com nome e telefone do técnico que assina pela empresa. O atendimento técnico não poderá ultrapassar 03 (três) horas da primeira chamada para o telefone que constar no atestado, sob pena de desclassificação.

Item	Características	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.	Biombo Plumbífero Especificação Técnica COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA E ESTRUTURA EM AÇO, COM PROTEÇÃO PLUMBÍFERA DE NO MÍNIMO 2,0 MM PB, COM VISOR DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, DE NO MÍNIMO 10 CM X 15 CM. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA, COM RODÍZIOS	2	2.847,00	5.694,00
2.	Amalgamador Odontológico Característica Física Especificação TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	2	780,00	1.560,00
3.	Aparelho de DVD Característica Física Especificação CONTROLE REMOTO POSSUI PORTAS USB REPRODUÇÃO DVD/CD/CDR/	4	130,00	520,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

	VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3			
4.	Aquecedor Portátil de Ambiente Característica Física Especificação TIPO ELÉTRICO	1	150,00	150,00
5.	Ar Condicionado (CLASSE A) Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU	4	1.000,00	4.000,00
6.	Armário Característica Física Especificação DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO	2	530,00	1.060,00
7.	Armário Vitrine Característica Física Especificação NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO POSSUI	6	800,00	4.800,00
8.	Balde a Pedal Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 05 LITROS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	7	120,00	840,00
9.	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Característica Física Especificação TIPO PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE	5	500,00	2.500,00
10.	Biombo Especificação Técnica BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.	3	400,00	1.200,00
11.	Biombo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI TAMANHO TRIPLO Especificação Técnica BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.	5	250,00	1.250,00
12.	Cadeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO	2	80,00	160,00
13.	Cadeira 2 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN	39	110,00	4.290,00
14.	Cadeira de Rodas Adulto Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	4	500,00	2.000,00
15.	Carro para Material de Limpeza Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR POSSUI	2	1.000,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

	KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI SACO DE VINIL POSSUI			
16.	Compressor Odontológico Especificação Técnica COMPRESSOR PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; TIPO PISTÃO; 01 ESTÁGIO; SEM ÓLEO; COM REGULADOR DE PRESSÃO; CAPACIDADE EFETIVA COM DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO 300 LITROS/MIN; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 01 HP; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; NO MÍNIMO 1700 DE RPM; MOTOR MONOFÁSICO; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V E/OU 220 V (DEPENDENDO DO LOCAL A SER INSTALADO O EQUIPAMENTO), FREQUÊNCIA 60 HZ. SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUANTO AQUECIMENTOS E FLUTUAÇÕES DA REDE; EQUIPADO COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA; DRENAGEM SEMIAUTOMÁTICA NO COMPRESSOR OU NA TUBULAÇÃO DE SAÍDA; ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO MANGUEIRAS, TERMINAIS E ETC; SISTEMA COM PRESSOSTATO GARANTINDO UMA PRESSÃO DE 80 LBS A 120 LBS PARA A VAZÃO MÁXIMA	2	3.038,00	6.076,00
17.	Computador (DesktopBásico) Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES	4	2.100,00	8.400,00
18.	Computador Portátil (Notebook) Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI WEBCAM POSSUI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BATERIA 6 CÉLULAS TAMANHO DA TELA LCD de 14" ou 15" INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 bits) Especificação Técnica PROCESSADOR: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RIGIDO: no mínimo 500GB UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 polegadas TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 e WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPALY PORT ou VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	2	2.200,00	4.400,00
19.	Destilador de Água Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA	1	870,00	870,00
20.	Escada com 2 degraus	9	200,00	1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

	Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL			
21.	Estante Característica Física Especificação CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS REFORÇO POSSUI	1	350,00	350,00
22.	Foco Refletor Ambulatorial de Procedimento com haste flexível , refletor de vidro com filtro de calorias e anti reflexos ,mais intensidade de iluminação 15 mil lux. Lampadahalogena de 12 volts verso 55 watts.	2	1.000,00	2.000,00
23.	Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 300 LITROS	2	980,00	1.960,00
24.	Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS	2	800,00	1.600,00
25.	Impressora Laser (Comum) Característica Física Especificação OUTROS (ESPECIFICAR) POSSUI Especificação Técnica Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.	1	1.000,00	1.000,00
26.	Leitor de Código de Barras Característica Física Especificação TIPO MANUAL FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ LASER 650 nm VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S INTERFACE USB GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica TIPO = MANUAL FEIXE DE LUZ = BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ = LASER 650m VELOCIDADE DE LEITURA = 100 P/S INTERFACE = USB GARANTIA = MÍNIMA DE 12 MESES	1	350,00	350,00
27.	Longarina COR AZUL Característica Física Especificação ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES	15	500,00	7.500,00
28.	Longarina COR AZUL Característica Física Especificação ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 04 LUGARES	1	450,00	450,00
29.	Mesa de Reunião Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	3	450,00	1.350,00
30.	Mesa de Reunião Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO RETANGULAR DE 2,00 M X 0,90 M	2	800,00	1.600,00
31.	Mesa para Computador Característica Física Especificação BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI	3	500,00	1.500,00
32.	Mesa de Escritório Característica Física Especificação BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS	1	300,00	300,00
33.	Mocho Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI	2	230,00	460,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

	REGULAGEM DE ALTURA A GÁS			
34.	Negatoscópio Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO TIPO PAREDE/1 CORPO	4	300,00	1.200,00
35.	No Break (Para Computador) Característica Física Especificação POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT ALARMES AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.	4	700,00	2.800,00
36.	Seladora Característica Física Especificação APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL	1	5.000,00	5.000,00
37.	Suporte de Soro Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	8	190,00	1.520,00
38.	Tela de Projção Característica Física Especificação OUTROS (ESPECIFICAR) NÃO POSSUI Especificação Técnica Tipo: Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M Tecido: Matte White (Branco Opaco) Garantia: Mínima de 12 meses	1	600,00	600,00
39.	Televisor Característica Física Especificação TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI PORTAS USB FULL HD NÃO	2	1.600,00	3.200,00
40.	Televisor Característica Física Especificação TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI PORTAS USB FULL HD NÃO	2	1.600,00	3.200,00
41.	Veículo de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) Característica Física Especificação MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV TIPO DE COMBUSTÍVEL BICOMBUSTIVEL TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PORTAS 04 PORTAS AR CONDICIONADO POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) NÃO POSSUI CAPACIDADE 05 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUP POSSUI CÂMBIO MANUAL	1	35.000,00	35.000,00
42.	Ventilador de Teto Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 03 PÁS	1	100,00	100,00
43.	Ultrassom Odontológico Característica Física Especificação JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI	7	2.100,00	14.700,00
44.	Ventilador de Teto Característica Física Especificação	1	210,00	210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

	COMPOSIÇÃO 04 OU MAIS PÁS			
45.	Ventilador de Teto Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 03 PÁS	12	100,00	1.200,00
46.	Jato de Bicarbonato caracteristicafisica / especificação base metálica para estabilidade possui/ desumidificador possui / filtro de ar com drenagem automática possui / caneta possui .	1	700,00	700,00
47.	Fotopolimerizador de resinas caracteristicafisicaespecificação / tipo led com fio	1	600,00	600,00
48.	Televisor CARACTERISTICA FISICA / ESPECIFICAÇÃO TIPO LCD / TAMANHO DA TELA MINIMI DE "20 " / CONVERSOR DIGITAL POSSUI / ENTRADA HDMI / PORTAS USB/ FULL HD SIM .	4	1.300,00	5.200,00
49.	LONGARINA COR AZUL caracteristicafisica especificação / assento encosto estofado / numero de assentos 03 lugares	2	380,00	760,00
				149.980,00

TOTAL: R\$149.980,00 (CENTO E QUARENTACINQUENTA E NOVE MIL REAIS)

OBS: Propostas com valores acima dos estimados serão desclassificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2017

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N^o _____, neste ato representada por _____

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2017, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2017

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2017, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, CPF _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei N° 8.666/93.

Atenciosamente,

NOME

Representante Legal da Licitante

(firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2017

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2017 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2017

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2017, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas alencadas no art. 7º da Lei n. 10.520/02 e no Decreto Estadual n. 21.356/00, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar n. 123, de 15 de dezembro de 2006, ter receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

Atenciosamente.

NOME

Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2017

Prezado Senhor(a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 026/2017, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da lei, que atende as condições de habilitação conforme edital de pregão indicado acima, estando portanto apta a participar deste certame.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Pregoeiro(a)

Referência: Pregão Presencial 026/2017

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio realizado entre o município de Abre Campo e o Ministério da Saúde, através da Proposta nº 13954517000/1150-01, autorizado pela Portaria nº 1.743, de 22 de outubro de 2015.

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na Rua/ Avenida _____, telefone _____, pela presente propõe os preços, condições e forma de execução, descritos a seguir:

DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Características	Marca	Qtde	Valor Unitario	Valor Total
1.	Biombo Plumbífero Especificação Técnica COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA E ESTRUTURA EM AÇO, COM PROTEÇÃO PLUMBÍFERA DE NO MÍNIMO 2,0 MM PB, COM VISOR DE PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, DE NO MÍNIMO 10 CM X 15 CM, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 0,80 M DE LARGURA, COM RODÍZIOS		2	R\$	R\$
2.	Amalgamador Odontológico Característica Física Especificação TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL		2	R\$	R\$
3.	Aparelho de DVD Característica Física Especificação CONTROLE REMOTO POSSUI PORTAS USB REPRODUÇÃO DVD/CD/CDR/ VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3		4	R\$	R\$
4.	Aquecedor Portátil de Ambiente Característica Física Especificação TIPO ELÉTRICO		1	R\$	R\$
5.	Ar Condicionado (CLASSE A) Característica Física Especificação CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO TIPO JANELA MÍNIMO DE 12000 BTU		4	R\$	R\$
6.	Armário Característica Física Especificação DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO		2	R\$	R\$
7.	Armário Vitrine Característica Física Especificação NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO POSSUI		6	R\$	R\$
8.	Balde a Pedal Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 05 LITROS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL		7	R\$	R\$
9.	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Característica Física Especificação TIPO PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		5	R\$	R\$
10.	Biombo Especificação Técnica BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.		3	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

11.	Biombo Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI TAMANHO TRIPLO Especificação Técnica BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBO 3/4 POLEGADAS, EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 6 RODÍZIOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, DE NO MÍNIMO 2, RODAS EM SILICONE, COM FACES COM MOVIMENTOS 360°, COM TECIDO EM ALGODÃO CRU, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,80 M DE ALTURA X 1,75 M DE LARGURA.			5	R\$	R\$
12.	Cadeira Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO			2	R\$	R\$
13.	Cadeira 2 Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS NÃO POSSUI BRAÇOS NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN			39	R\$	R\$
14.	Cadeira de Rodas Adulto Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI			4	R\$	R\$
15.	Carro para Material de Limpeza Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR POSSUI KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI SACO DE VINIL POSSUI			2	R\$	R\$
16.	Compressor Odontológico Especificação Técnica COMPRESSOR PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; TIPO PISTÃO; 01 ESTÁGIO; SEM ÓLEO; COM REGULADOR DE PRESSÃO; CAPACIDADE EFETIVA COM DESLOCAMENTO DE NO MÍNIMO 300 LITROS/MIN; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 01 HP; RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS; NO MÍNIMO 1700 DE RPM; MOTOR MONOFÁSICO; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V E/OU 220 V (DEPENDENDO DO LOCAL A SER INSTALADO O EQUIPAMENTO), FREQUÊNCIA 60 HZ. SISTEMA DE SEGURANÇA ELÉTRICA, QUANTO AQUECIMENTOS E FLUTUAÇÕES DA REDE; EQUIPADO COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA; DRENAGEM SEMIAUTOMÁTICA NO COMPRESSOR OU NA TUBULAÇÃO DE SAÍDA; ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO COMO MANGUEIRAS, TERMINAIS E ETC; SISTEMA COM PRESSOSTATO GARANTINDO UMA PRESSÃO DE 80 LBS A 120 LBS PARA A VAZÃO MÁXIMA			2	R\$	R\$
17.	Computador (DesktopBásico) Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM	Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3		4	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

	ou AMBROSIO ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES					
18.	Computador Portátil (Notebook) Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI WEBCAM POSSUI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BATERIA 6 CÉLULAS TAMANHO DA TELA LCD de 14" ou 15" INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 bits) Especificação Técnica PROCESSADOR: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RIGIDO: no mínimo 500GB UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 polegadas TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 e WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPALY PORT ou VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES			2	R\$	R\$
19.	Destilador de Água Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA			1	R\$	R\$
20.	Escada com 2 degraus Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL			9	R\$	R\$
21.	Estante Característica Física Especificação CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS REFORÇO POSSUI			1	R\$	R\$
22.	Foco Refletor Ambulatorial de Procedimento com haste flexível , refletor de vidro com filtro de calorías e anti reflexos ,mais intensidade de iluminação 15 mil lux. Lampadahalogena de 12 volts verso 55 watts.			2	R\$	R\$
23.	Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 300 LITROS			2	R\$	R\$
24.	Geladeira/ Refrigerador Característica Física Especificação CAPACIDADE MÍNIMO DE 280 LITROS			2	R\$	R\$
25.	Impressora Laser (Comum) Característica Física Especificação OUTROS (ESPECIFICAR) POSSUI Especificação Técnica Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.			1	R\$	R\$
26.	Leitor de Código de Barras Característica Física Especificação TIPO MANUAL FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ LASER 650 nm VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S INTERFACE USB GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica TIPO = MANUAL FEIXE DE LUZ = BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ = LASER 650m VELOCIDADE DE LEITURA = 100 P/S INTERFACE			1	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

= USB GARANTIA = MÍNIMA DE 12 MESES					
27.	Longarina COR AZUL Característica Física Especificação ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO NÚMERO DE ASSENTOS 05 LUGARES		15	R\$	R\$
28.	Longarina COR AZUL Característica Física Especificação ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 04 LUGARES		1	R\$	R\$
29.	Mesa de Reunião Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M		3	R\$	R\$
30.	Mesa de Reunião Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO RETANGULAR DE 2,00 M X 0,90 M		2	R\$	R\$
31.	Mesa para Computador Característica Física Especificação BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI		3	R\$	R\$
32.	Mesa de Escritório Característica Física Especificação BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS		1	R\$	R\$
33.	Mocho Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS		2	R\$	R\$
34.	Negatoscópio Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO TIPO PAREDE/1 CORPO		4	R\$	R\$
35.	No Break (Para Computador) Característica Física Especificação POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT ALARMES AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Especificação Técnica POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.		4	R\$	R\$
36.	Seladora Característica Física Especificação APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL		1	R\$	R\$
37.	Suporte de Soro Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		8	R\$	R\$
38.	Tela de Projecção Característica Física Especificação OUTROS (ESPECIFICAR) NÃO POSSUI Especificação Técnica Tipo: Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M Tecido: Matte White (Branco Opaco) Garantia: Mínima de 12 meses		1	R\$	R\$
39.	Televisor Característica Física Especificação TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42"		2	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG**

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

	CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI PORTAS USB FULL HD NÃO					
40.	Televisor Característica Física Especificação TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI PORTAS USB FULL HD NÃO			2	R\$	R\$
41.	Veículo de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) Característica Física Especificação MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV TIPO DE COMBUSTÍVEL BICOMBUSTIVEL TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PORTAS 04 PORTAS AR CONDICIONADO POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME) NÃO POSSUI CAPACIDADE 05 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUP POSSUI CÂMBIO MANUAL			1	R\$	R\$
42.	Ventilador de Teto Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 03 PÁS			1	R\$	R\$
43.	Ultrassom Odontológico Característica Física Especificação JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI			7	R\$	R\$
44.	Ventilador de Teto Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 04 OU MAIS PÁS			1	R\$	R\$
45.	Ventilador de Teto Característica Física Especificação COMPOSIÇÃO 03 PÁS			12	R\$	R\$
46.	Jato de Bicarbonato característicafísica / especificação base metálica para estabilidade possui/ desumidificador possui / filtro de ar com drenagem automática possui / caneta possui .			1	R\$	R\$
47.	Fotopolimerizador de resinas característicafísicaspecificação / tipo led com fio			1	R\$	R\$
48.	Televisor CARACTERÍSTICA FÍSICA / ESPECIFICAÇÃO TIPO LCD / TAMANHO DA TELA MINIMI DE "20 " / CONVERSOR DIGITAL POSSUI / ENTRADA HDMI / PORTAS USB/ FULL HD SIM .			4	R\$	R\$
49.	LONGARINA COR AZUL característicafísica especificação / assento encosto estofado / numero de assentos 03 lugares			2	R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

1 – Validade da proposta; 60 DIAS

2 – Condições de pagamento: conforme EDITAL;

3 – Todos os impostos, taxas, frete e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos no preço;

4 – Declaro estar ciente e aceitar todas as exigências do EDITAL de seus ANEXOS.

Indica o Sr (a) _____, CPF _____ e
RG _____, para assinatura do contrato.

Abre Campo-MG, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Responsável pela Empresa)

Cargo: _____

Identidade: _____

(carimbo do cnpj)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Abre Campo

A/C Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Referência: Pregão Presencial nº 026/2017

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato representada por _____

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 026/2017, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente.

Razão Social da empresa
Representante Legal da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

Contrato No. _____/2017

Processo Licitatório nº079/2017

Pregão No. 026/2017

Pelo presente instrumento que entre si fazem o Município de Abre Campo, com sede à Rua Santo Antonio, 228, Centro, Abre Campo -MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.837.278/0001-83, representado pelo Sr. Márcio Moreira Victor, Prefeito Municipal, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa _____, situada a _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato denominada CONTRATADA, decorrente de licitação, Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constante no seu respectivo EDITAL e as demais cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio realizado entre o município de Abre Campo e o Ministério da Saúde, através da Proposta nº 13954517000/1150-01, autorizado pela Portaria nº 1.743, de 22 de outubro de 2015, descritos no processo de Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA

- 2.1. O Município de Abre Campo não aceitará o fornecimento em desacordo com o presente contrato e o Edital de Licitação.
- 2.2. Subsistirá na forma da lei, mesmo após a entrega, responsabilidade da Contratada pela qualidade e correção do objeto licitado.
- 2.3. Será de inteira responsabilidade do licitante Contratado, zelar pela qualidade dos produtos e pela segurança e conforto dos funcionários envolvidos.
- 2.4. A entrega do objeto deverá ser realizada em no máximo 15 (quinze) dias corridos, após a solicitação pelo setor de compras mediante requisição assinada pelo responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO.

3.2. A NOTA FISCAL deverá conter o nº do processo licitatório a que se refere, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos, já incluídos os tributos, encargos, frete, seguros e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento. O valor total licitado foi R\$ _____.

4.2. As despesas resultantes correrão à conta da dotação orçamentária própria constante do procedimento licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, e na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NORMAS LEGAIS

5.1. O presente contrato rege-se pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, as normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório originou o presente instrumento e as suas demais cláusulas, além de outras normas legais atinentes à espécie.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito a indenização nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO

7.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

02.02.207.10.122.04.2095.3.3.9.0.3.0 - F 120	02.02.207.10.122.04.2095.3.3.9.0.3.9 – F 122
02.02.207.10.122.04.2095.4.4.9.0.5.2 - F 123	02.02.207.10.301.03.1138.4.4.9.0.5.2 – F 126
02.02.207.10.301.03.2201.4.4.9.0.5.2 - F 141	02.02.207.10.301.03.2206.4.4.9.0.5.2 - F 148
02.02.207.10.301.04.1119.4.4.9.0.5.2 - F 161	02.02.207.10.302.04.2112.4.4.9.0.5.2 - F 190
02.02.207.10.304.04.2035.4.4.9.0.5.2 - F 205	02.02.207.10.305.04.2036.4.4.9.0.5.2 - F 214
02.02.207.10.305.04.2134.4.4.9.0.5.2 - F 215	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. A recusa do licitante em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO dentro do prazo fixado pela Administração implicará na aplicação de multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor a ser contratado, por inadimplemento total, sem prejuízo da aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com Administração Municipal pelo prazo de 90 (noventa) dias, a critério da Prefeitura Municipal de Abre Campo, garantida, em qualquer caso, a prévia defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação.
- 8.2. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste CONTRATO ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da CONTRATADA, sujeitando-se às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie:
- a) Advertência;
 - b) Multa, nos seguintes percentuais:
 - b.1) Multa no valor de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do Empenho Global por dia de atraso na entrega/ execução dos produtos/ serviços;
 - b.2) Multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor do Empenho Global, no caso de atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão do contrato.
 - c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. As penalidades previstas nas letras "c" e "d", são de competência da Secretaria Municipal de Administração, facultada a defesa do inadimplente no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

9.1. O presente contrato terá início após sua assinatura, e, encerra-se em ___/___/2017, ou anteriormente findo o saldo contratado, podendo ser alterado, prorrogado ou aditado conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1. As partes elegem o foro de Abre Campo-MG para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

E por estarem justos, e acordados as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Abre Campo-MG, _____ de _____ de _____.

**Prefeito Municipal
Contratante**

**Representante Legal da Empresa
Contratado**